



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 3004596 / 2024 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta de contratação de assinatura dos periódicos Boletim de Orçamento e Finanças e Boletim de Recursos Humanos, da Editora GOVERNET, em formato eletrônico, conforme Termo de Referência (doc. nº 2999716).

2. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do parecer nº 468/2024, documento nº 2988303, favoravelmente à contratação proposta, recomendando, ao final, ajustes no Termo de Referência e atualização da Certidão de Regularidade do FGTS.

2.1 Registre-se que o termo de referência com os ajustes, bem como a referida certidão foram juntados, aos autos, documentos nºs 2999716 e 3004593, para atender as recomendações da ASJUR1, constantes dos tópicos 8 e 11, do parecer jurídico.

3. Assim, lastreado no Parecer nº 468/2024 da ASJUR1 (documento nº 2988303), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (documento nº 2983981), **AUTORIZO** a contratação da empresa **GOVERNET EDITORA LTDA**, CNPJ nº 07.316.919/0001-38, no valor total de **R\$17.240,00** (dezesete mil duzentos e quarenta reais), com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

4. Isso posto, encaminhem-se os autos:

- à SOF para emissão de nota de empenho.
- após, à SGA, para demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 05/09/2024, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3004596** e o código CRC **46E51EEA**.

0016743-60.2024.6.05.8000

3004596v5